



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 02/2023 DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e três, as nove horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, consta os seguintes assuntos:

- Apresentação e Aprovação das contas com encerramento do exercício de 2022;
- Comunicação de início de auditoria atuarial e financeira, contratada pela Prefeitura;
- Comunicação de procedimentos referente a contribuições previdenciárias do servidor;
- Aprovação da Contratação de curso para os conselheiros;
- Discussão das renúncias de membros dos conselhos;
- Resultado referente ao mês janeiro/2023;
- Repasse de informações de ofícios protocolados na Câmara e Prefeitura Municipal.

Iniciamos a reunião apresentando o encerramento do exercício de 2022, com uma arrecadação de **R\$ 32.112.910,68** de receita orçamentária, ante uma receita orçada em **R\$30.982.000,00**, sendo esclarecido que não foi efetuada a devida regulamentação na legislação quanto a alteração nas alíquotas dos servidores, e uma despesa de **R\$ 24.342.824,25**, orçada em **R\$ 24.151.000,00**, que adicionado a Reserva de Contingência R\$ 6,831,000,00, o valor fecha no total do orçamento, onde encerramos o exercício com o montante de **R\$ 268.794.273,11** em aplicações financeiras, acumulando um retorno de 4,02%, ante uma meta atuarial de 10,93%, não atingindo a meta atuarial anual, levando em consideração a grande instabilidade gerada pelo período eleitoral no Brasil, e o pós pandemia de covid, que refletiu negativamente na economia em geral, inclusive globalmente.

Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial, foi apurado um Ativo no montante de R\$ 271.962.739,78, e Passivo Circulante de R\$ 635.092,50, constituído de Precatório de benefícios previdenciários, saldo de contratos e consignações, e um Passivo Não Circulante de R\$ 378.753.525,18 constituído de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, gerando um Resultado Deficitário a longo prazo no montante de R\$107.425.877,90, a ser equacionado ao longo do tempo.

Desta forma todos os conselheiros aprovam as contas de encerramento do exercício de 2022, bem como as alocações e realocações, dos investimentos do RPPS, manifestando decisão favorável a sua aprovação.

O presidente Carlos informou a respeito do início de uma Auditoria Atuarial e Financeira, que o RPPS está sendo submetido, por contratação originada da Prefeitura, mediante questionamento do legislativo.

O presidente Carlos, apresentou também o protocolo de um ofício na Câmara Municipal, do dia 01/02/2023, com a solicitação de reunião com os vereadores, a fim de sanar eventuais dúvidas quanto a necessidade de regularização das alíquotas de contribuição dos servidores, adequação da legislação previdenciária, bem como da criação do Regime de Previdência Complementar, em acordo com a Emenda Constitucional n.º103/2019, aprovação do Plano de Custeio do RPPS, referente ao ano de 2022, que não foi encaminhado para votação.

E apresentou também a resposta da Câmara, recebida em 03/02/2023, com a informação que *"seria prudente a realização da reunião após a definição do processo mencionado (Ação Judicial impetrada pelo município com questionamento da obrigatoriedade do itens enunciados), já que foi obtida liminar para a emissão do CRP sem tais mudanças na legislação local"*, desta forma estamos aguardando a confirmação do agendamento da reunião, para dar sequência a intenção de esclarecimentos com a finalidade de regularização da legislação previdenciária municipal.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



O presidente informou também quanto ao protocolo, no dia 01/02/2023 de um ofício na Prefeitura Municipal, reiterando ofícios anteriores da necessidade de aprovação do Plano de Custeio de 2022, e outro ofício também de reiteração da solicitação da disponibilização de servidor para compor o quadro do RPPS, devido a sobrecarga de serviços.

O presidente informou também, que anteriormente a publicação da EC 103 em 12/11/2019, mediante permissão legal municipal, os servidores ativos que estavam nomeados em cargos comissionados, ou em função gratificada, tinham o direito de incorporação ao salário sendo base de contribuição de 1/10 da diferença entre o valor de seu vencimento e o valor da remuneração do respectivo cargo comissionado/função confiança por ano de exercício da respectiva função no cargo. Fato que, após a publicação da EC 103/2019 essa incorporação foi proibida, e foram incorporados em outubro de 2019, a todos os servidores que estavam nessa situação.

Ocorre que quando os servidores foram nomeados novamente nos cargos comissionados/função de confiança, manteve-se como base de contribuição o total da remuneração nesses cargos, e considerando que não haveria mais a incorporação de "décimos", essa contribuição foi irregular. Em 09/2022, data em que foi verificada tal situação, o RPPS oficiou o Departamento de Pessoal, da situação e solicitou a regularização no valor da base de contribuição, a qual foi regularizada a partir de 10/2022.

Essa situação gerou um crédito a esses servidores, que será formalizado o devido processo administrativo submetido ao Departamento Jurídico do RPPS, e Procuradoria da Prefeitura para apreciação e posteriormente ser tomadas as devidas providências.

O presidente colocou em discussão que, já é de conhecimento de todos os conselheiros, temos a necessidade de certificação dos membros dos conselhos, fato que se faz necessário um curso de qualificação, para posterior realização de avaliação.

Desta maneira, temos 04 propostas de curso online, onde por análise de valores, temos a opção de contratação da empresa que apresentou menor valor que foi a INVESTOR 3 CONSULTORIA – portadora do CNPJ 05.651.928/0001-50, no valor de R\$ 5,250,00.

Os conselheiros concordaram com a contratação descrita acima.

O presidente também mencionou preocupação com a renúncia de conselheiros, visto que tivemos 01 membro do Conselho Municipal, e 01 membro do Conselho Fiscal em menos de 06 meses, que quando das eleições não temos candidatos suficientes para concorrer, sendo necessário convidar e mediante insistência para conseguirmos candidatos suficientes, e ainda sendo obrigatória a certificação de conselheiros será mais difícil conseguir servidores que se disponham a candidatar-se. Em reunião no gabinete do prefeito, em 2022, foi colocada a questão de estudo para alteração na legislação, a fim de concessão de gratificação, ou jetom para conselheiros, sendo que até o presente momento não tivemos resposta afirmativa para esta ação.

Foi apresentado também o resultado de receitas e despesas do mês de 01/2023, com um total de arrecadação de R\$2.504.749,45, ante uma despesa de R\$1.998.857,71, com um montante de R\$273.542.753,58 em aplicações financeiras, sendo que a partir do exercício de 2023, foi segregada da execução orçamentária, os rendimentos/deságios, sendo demonstrado no encerramento do mês como provisões de investimento, não sendo considerado no fechamento da execução orçamentária, fato que o fechamento do mês de 01/2023 resultou em R\$269.392.785,35, sendo demonstrado apenas nos balancetes contábeis.

Informamos também que está em curso a Avaliação Atuarial de data base 12/2022, com o qual mediante resultado apresentado será realizada reunião, para definição e adequação do Plano de Custeio, para posterior envio de minuta de projeto de lei a Prefeitura.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Os membros do conselho concordaram, que avaliando a instabilidade nos mercados financeiros, e como forma de proteção da carteira manteremos os recursos novos sendo alocados nos fundos vinculados ao DI, e em fundos de vértice que estão trazendo taxas que cumprem com a meta atuarial.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora RPPS e membro Comitê de Investimentos), Márcio José Bento (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.

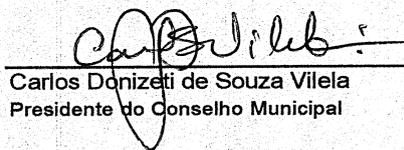
Guairá, 27 de fevereiro de 2023.



Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

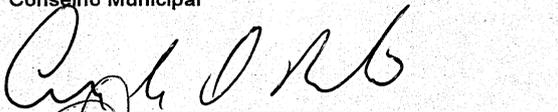


Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

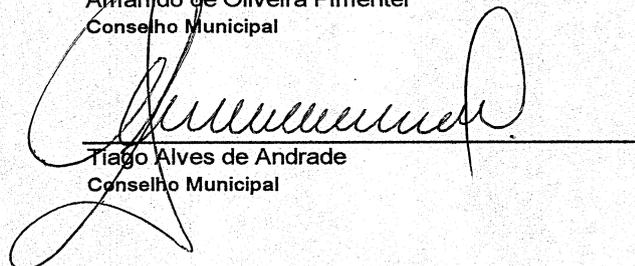


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal



Amâncio de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal



Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal